

Lei Nº. 1925 de 04 de Outubro de 2021

“DÁ O NOME DE APARECIDO NUNES DA SILVA A QUADRA MUNICIPAL CONHECIDA COMO “QUADRA DA COHAB””.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – O Poder Executivo dará o nome de Aparecido Nunes da Silva (Paulistinha) à quadra de esportes popularmente conhecida como Quadra da Cohab, localizada na Rua José Bonifácio, nº. 1741– Município de Salto Grande,

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 04 de Outubro de 2021

MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL